



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0164, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Extingue o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XL, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e com base nos registros da Reunião Ordinária de Fechamento do 3º Trimestre de 2022 do Comitê de Tecnologia da Informação (ID SEI nº 0374361), **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar o § 2º, do art. 2º, da Portaria ESMPU nº 125, de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º Revogar as Portarias ESMPU nº 140 e 141, de 20 de outubro de 2021 e nº 73, de 23 de maio de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JORGE E SILVA NETO
Diretor-Geral em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Jorge e Silva Neto, Diretor-Geral Adjunto**, em 13/10/2022, às 18:16 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0375241** e o código CRC **02F220E5**.